

Of. 50/2024 – CD


Salvador, 09 de dezembro de 2024.

Ao Conselho Curador.

Assunto: Indicação do Superintendente da FEP.

Prezados Conselheiros,

Em atendimento ao Art. 16, do Estatuto da Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, em seu inciso VIII, cabe ao Conselho Diretor da FEP: Indicar e submeter à aprovação do Conselho Curador, o Superintendente responsável pelo órgão operacional da FEP. Para tanto indicamos o Sr. Robinson Carvalho Xavier para ocupar o referido cargo.

Documento assinado digitalmente
 YURI GUERRIERI PEREIRA
Data: 09/12/2024 14:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Yuri Guerrieri Pereira
Diretor Geral